GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

NOVEMBRO DE 2026

Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS - CEP 90010-905
(51) 3210-4155 – conservação-palaciopiratini@gg.rs.gov.br - www.palaciopiratini.rs.gov.br

Documento PROA Assinado

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica em placas de acrílico para confecção e fornecimento de placas de sinalização informativa destinadas ao Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a serem instaladas junto aos móveis localizados no Terraço da Ala Residencial. As placas terão por finalidade orientar servidores, autoridades e visitantes quanto à correta utilização do mobiliário, informando que os móveis poderão ser movimentados quando necessário, desde que sejam recolocados em seus locais de origem após o uso, contribuindo para a organização dos espaços, a preservação da disposição planejada do ambiente e a padronização da comunicação visual institucional

2 JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de confecção e fornecimento de placas de sinalização em acrílico destinadas aos móveis localizados no Terraço da Ala Residencial do Palácio Piratini, com a finalidade de orientar usuários quanto à correta utilização desses bens. As placas terão caráter informativo e educativo, comunicando que os móveis poderão ser movimentados quando necessário, desde que sejam recolocados em seus locais de origem após o uso.

A medida busca preservar a organização dos ambientes, manter a disposição planejada do mobiliário e garantir a adequada apresentação dos espaços utilizados por autoridades, servidores e visitantes.

A instalação da sinalização contribuirá para a conservação da funcionalidade e da estética do Terraço da Ala Residencial, evitando a permanência de móveis em locais inadequados e reduzindo a necessidade de constantes reposicionamentos pelas equipes de apoio.

Além disso, a padronização da comunicação visual proporcionará orientação clara aos usuários do espaço, reforçando boas práticas de utilização e colaborando para a manutenção da organização e do adequado funcionamento dos ambientes institucionais do Palácio Piratini.

3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Confecção e instalação de 15 placas confeccionadas em acrílico, assim divididas seus modelos e dimensões:

3.1.1 **Sinalização 1 (Tipo A)** – 12 unidades.

Dimensões: Placas de identificação medindo 15 cm x 10 cm, confeccionadas em acrílico transparente com lâmina de 3 mm de espessura, contendo aplicação de adesivo vinílico preto no verso, de forma a proporcionar acabamento com fundo preto e informações em

Documento PROA Assinado

branco. O texto deverá ser recortado eletronicamente, garantindo alta definição, legibilidade e acabamento uniforme. As peças deverão ser fornecidas com fita dupla face de 5 mm de largura, com aderência extra forte, adequada para fixação segura nas superfícies de instalação.



3.1.2 **Sinalização 2 (Tipo B)**– 3 unidades.

Dimensões Placas de identificação medindo 30 cm x 15 cm, confeccionadas em acrílico transparente com lâmina de 3 mm de espessura, contendo aplicação de adesivo vinílico preto no verso, proporcionando acabamento com fundo preto e informações em branco. O texto deverá ser produzido em recorte eletrônico, garantindo alta legibilidade, precisão e acabamento uniforme. As peças deverão ser fornecidas com fita dupla face de 5 mm de largura, com aderência extra forte, adequada para fixação segura nas superfícies de instalação.



3.2 **Confecção de Placas:**

3.2.1 Laminas de Espessura: 3 mm.

3.2.2 Dimensões e quantitativos:

3.2.2.1 Tipo A: 15 X 10 cm (Quantidade: 12 unidades).

3.2.2.2 Tipo B: 30 x 15 cm (Quantidade: 3 unidades).

Documento PROA Assinado

3.3 Entrega e instalação

3.3.1 Locais: As placas deverão ser entregues e Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

3.3.2 Fixação: A fixação deverá ser realizada diretamente nos moveis indicados dos ambientes por meio de fita dupla face com aderência extra forte, garantindo aderência segura e estabilidade.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão de obra necessária e instalação no local.

4.2 A entrega e instalação do produto deverá ser previamente agendada junto ao Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini, através do seguinte contato: *Adm. Melina Ilustre, e-mail melina-ilustre@gg.rs.gov.br, telefone (51) 3210 4155*.

4.3 A empresa contratada será responsável por todo o descarte de entulho ou material proveniente da execução do serviço, além da limpeza do local após a conclusão dos serviços.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A contratante deverá garantir que o local de entrega esteja disponível e preparado para o recebimento, informando à contratada quaisquer condições específicas de acesso, horários ou restrições que possam afetar a entrega.

5.2 A contratante deverá conferir os produtos entregues no ato do recebimento, verificando a conformidade com as especificações contratuais e registrando eventuais irregularidades.

5.3 A contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada visando à execução do serviço contratado.

6 PRAZOS

6.1 Prazo de execução: 15 (trinta) dias uteis.

7 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1 A entrega devera ser realizada no Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

Documento PROA Assinado

7.2 O recebimento e ateste do serviço contratado será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

Porto Alegre, novembro de 2026

MELINA ILUSTRE
Administradora | DCMPC
ID 5075270 | CRA/RS 031789-0

Documento PROA Assinado

Nome do documento: TR Sinalizacao mesas.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Melina Angos de Oliveira Ilustre	CC / GG-DCMPCPP / 5075270	13/11/2026 11:33:35

